



## Lei N° 1.404

Data: 06 de maio de 2010.

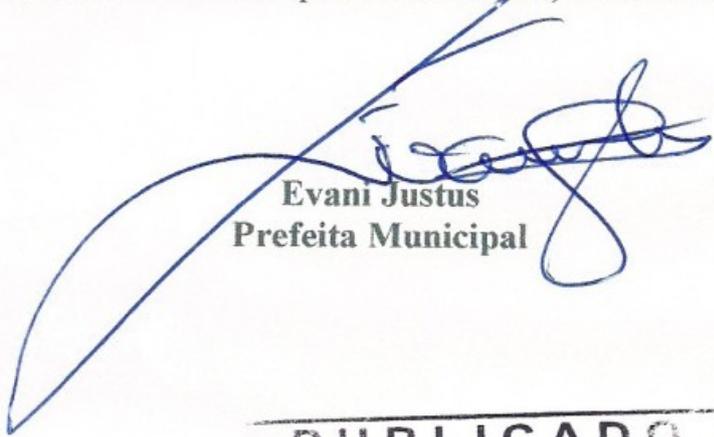
**Súmula: Denominando de “MONTE DE ORAÇÃO”, morro popularmente conhecido como MORRO MORRETES, no perímetro central da cidade.**

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica denominado de “MONTE DE ORAÇÃO”, morro popularmente conhecido como MORRO MORRETES, no perímetro central da cidade.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 06 de maio de 2.010.



Evani Justus  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO**  
**Jornal Oficial de Guaratuba**

N° 203 Data 14/05/2010

Página 02